

LEI Nº. 1.346/2008.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Carpina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.342/2008 e o art. 43, § 1º. inciso III da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação total ou parcial em seu orçamento, no valor de R\$: 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais), destinado a reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.09 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO		
08.244.486.2.239 – PROGRAMA DE COMBATE A FOME		
33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita		40.000,00
15.452.325.2.252 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física		295.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica		95.600,00
15.452.327.2.254 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica		315.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		745.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º, decorrerão de anulação parcial ou total, conforme discriminação abaixo:

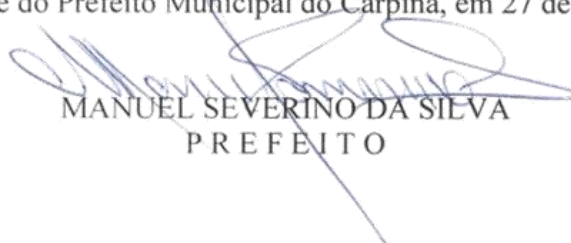
02.11 – DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA	
15.452.323.2.251 – MAN. DOS SERVIÇOS OBRAS E URBANISMO	
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	145.600,00
02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.428.2.266 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado	600.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	745.600,00

Art. 3º - O presente crédito será viabilizado com recursos provenientes do: FPM, ICMS, Transferências de Recursos Federais e Estaduais e Impostos Municipais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito Municipal do Carpina, em 27 de março de 2008.



MANUEL SEVERINO DA SILVA
PREFEITO